Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.750 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Comissão de Reajustamento Salarial (Of. nº 197-SA/76), resolve revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.297, de 25 de maio de 1970 que concedeu gratificação mensal de Cr$. . 80,00 (oitenta cruzeiros) ao servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE AGOSTO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

=§=
=§=§=§=§=§=§=§=§=§=§=